



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.291/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

| Dia 10/08/2022 - 09 horas | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------------|
| Classificação | Candidato | Documento | Cargo |
| 184º | JESSICA RAMOS ALVES | 49.060.071-2 | AUXILIAR DE CRECHE |
| 185º | CAROLINE MACIEL DA SILVA | 49.358.544-8 | AUXILIAR DE CRECHE |
| 186º | LORENA DIAS GILI | 48.889.887-0 | AUXILIAR DE CRECHE |
| 187º | NATALIA FERRARI DE MIRANDA | 42.454.484-X | AUXILIAR DE CRECHE |
| 188º | TARSILO DO NASCIMENTO SANTOS | 40.951.268-0 | AUXILIAR DE CRECHE |
| 189º | JOSIANE APARECIDA SANTOS NAGAFUTI | 416888961X | AUXILIAR DE CRECHE |
| 190º | KAROLINY TEGAN OLIVEIRA SOARES | 43.976.606-0 | AUXILIAR DE CRECHE |
| 191º | MIRIAN BORGES DA SILVA | 49.877.213-5 | AUXILIAR DE CRECHE |

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 03 de Agosto de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.292/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no dia 10 de Agosto de 2022, às 10 horas, portando RG original e comprovante de escolaridade (original e cópia), à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP.

| Classificação | Candidato | Documento | Cargo |
|--------------------|---|--------------|---|
| 9º | ANTONIA SANDRA LIMA DA SILVA | 36.039.751-7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS |
| 19º | GUILHERME DA SILVA MESSIAS | 25.740.881-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA |
| 32º | ALEXSANDRA DE LIMA TENORIO | 26.540.362-5 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| 33º | LUANA XAVIER MAERTINS KUROIWA | 44.159.713-0 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| 10ª Lista Especial | MIDIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA | 40.241.370-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 11ª Lista Especial | CLELIA APARECIDA DE SOUSA SILVA | 15.768.081-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 113º | IVONE DE FATIMA ORSI EBURNEO | 12.600.309-9 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 114º | IZABEL CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA PRATES | 17.400.841-7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 115º | JEANE MARCIA ALVES RAMOS NASCIMENTO | 17.661.518-0 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 116º | LILIAN APARECIDA RAMOS NUNES | 19.661.857-5 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 117º | MAGALI APARECIDA MATEUS DE LIMA | 18.617.045-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 118º | MARCIA SANTOS JABLONSKI | 21.421.196-4 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 119º | MARIA DE FATIMA SALES RODRIGUES | 15.401.147-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 120º | ROSEMARY RODRIGUES DE SOUZA FILBRISH | 15.843.141-8 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 121º | SANDRA SILVA RUCINÓ | 17.178.595-2 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 122º | SOLANGE RINALDI DE SOUZA | 18.559.807-9 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 123º | SONIA LEITE SEBASTIAO FRANCA | 13.875.373-8 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 124º | SUELI FATIMA DE PAULA REIS | 9.521.636-4 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022

| | | | |
|------|----------------------------------|--------------|--------------------------------|
| 125º | TANIA APARECIDA MESQUITA | 11.441.246-7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |
| 126º | VIVIANE PEREIRA DE SOUZA SANTANA | 18.386.882-1 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Agosto de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.293/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE GESTÃO
AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e conforme o teor do Decreto Municipal nº 8.031, de 25/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial de Gestão Ambiental, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios, metas, normas, manuais e procedimentos para a implantação da Agenda Ambiental na Administração Municipal de Poá, bem como pesquisar e propor as melhores práticas e alternativas sustentáveis para a redução do consumo de recursos naturais e minimização dos impactos socioambientais, que será composto pelos seguintes membros:

- Coordenação - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Claudete Bezerra dos Santos Canada
- Augusto Hashimoto de Mendonça
- Thiago Santana Cavaletti

- Representante da Secretaria de Saúde

- Flávio Henrique Santos da Silva

- Representante da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana e do Departamento de Defesa Civil

- Wilson Junior Baptista

- Representante da Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão, e de Habitação de Interesse Social

- Alexandre da Silva Santos

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.293/2022

.....fls.2

-Representante da Secretaria da Fazenda

- Simone Eduardo da Silva Alves

- Representante da Secretaria de Turismo

- Ana Carolina Souza de Oliveira

- Representante da Secretaria de Cultura

- Fábio Antônio Ribeiro Silva

- Representante da Secretaria de Educação

- Roseli Silva Gonçalves de Oliveira

- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho

- Wellington Robson de Souza

- Representante da Secretaria de Esportes

- Thiago Pereira Forestieri

- Representante da Secretaria de Governo, de Comunicação Social, e de Serviços Urbanos

- Isabela Rodrigues Sanches

- Representante da Secretaria da Mulher

- Maria Helena Catarina dos Santos

- Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- Emerson Tiago Viana





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.293/2022

.....fls.3

- Representante da Secretaria de Administração

- Daiana Silva dos Santos Macedo

Art. 2º. As atividades do Grupo ora designado, serão executadas sem prejuízo das atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de agosto de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.294/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:-

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, do Município de Poá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, do Estado de São Paulo, através do Processo SIMA nº 044652/2022-24, visando à estruturação dos grupos de fiscalização integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em área de proteção e recuperação dos mananciais – APRM :

- **Reginaldo Nunes Ribeiro** – Engenheiro Agrônomo;

- **Rafael Pitelli** – Chefe do Departamento de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental;

- **Carlos Zeferino Prado** – Fiscal Tributário.

II - As atividades dos servidores ora designados, serão executadas sem prejuízo das atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de agosto de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.295/2022
DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SALA DE OPERAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO INTEGRADA EM MANANCIAIS - SOFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:-

I – Fica criada a Sala de Operações em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, situada à Avenida Adutora, 1.111 – Jardim Nova Poá, visando o monitoramento e fiscalização integrada das áreas de proteção e recuperação dos mananciais do Município de Poá.

II – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o SOFIM, nos termos da Cláusula Terceira, inciso II alínea “a” e “f” do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Poá, através do processo SIMA 044652/2022-24, visando a estruturação dos grupos de fiscalização integrada e fortalecimento das ações de monitoramento em área de proteção e recuperação dos mananciais, a saber:

- **Reginaldo Nunes Ribeiro** – Engenheiro Agrônomo;

- **Rafael Pitelli** – Chefe do Departamento de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental;

- **Carlos Zeferino Prado** – Fiscal Tributário.

III - As atividades dos servidores ora designados, serão executadas sem prejuízo das atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de agosto de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 01/2022

Em virtude de aprovação no Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 01/2022, tornamos pública a convocação de candidatos, abaixo descritos, em conformidade com os itens 7.1, 7.2 e subitens do Edital.

| CLASS. | NOME | CURSO |
|--------|-------------------------------|----------------------------|
| 13º | Ivanilda Rocha Dutra | Administração de Empresas |
| CLASS. | NOME | CURSO |
| 4º | Luiz Carlos Ferreira da Silva | Ciências Contábeis |
| CLASS. | NOME | CURSO |
| 4º | Eliana Rocha Cesar de Paula | Gestão de Recursos Humanos |
| CLASS. | NOME | CURSO |
| 25º | Fabiana Barbosa dos Santos | Pedagogia |
| CLASS. | NOME | CURSO |
| 4º | Sara Lucas de Medeiros | Psicologia |

ROMUALDO CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



NOTIFICAÇÃO

Aos **CONFRONTANTES** do núcleo denominado “Açafrão”

O Município de Poá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 55.021.455/0001-85, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento, Orçamento, Gestão e Habitação de Interesse Social, com endereço na Rua Deputado Cunha Bueno, 357, Centro, Poá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, vem **NOTIFICAR** os **CONFRONTANTES**, e a todos que interessar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social realizada no núcleo denominado “**Açafrão – fase 01**”, situado nesta comarca de Poá/SP, nos seguintes termos:

Ficam os senhores Confrontantes NOTIFICADOS na pessoa de seu representante legal, para se manifestar, se assim desejar, no prazo de 30 dias conforme o disposto no art. 20 da Lei 13.465/17, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do loteamento denominado “Açafrão – fase 01”, que tem por acesso principal a Rua Alto Brilhante e Rua Petrucio Gomes da Silva, ora confinante do imóvel de sua propriedade.

A referida regularização está sendo realizada, em parceria com os moradores do loteamento Açafrão (art. 33, § 2º da Lei 13.465/17), pela empresa UsuCampeão Tecnologia em Regularização Imobiliária LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.174.049/0001-08, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico e consequente emissão de Certidão de Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Obras Públicas da cidade de Poá/SP
Endereço: Rua Deputado Cunha Bueno, 357 – Centro
E-mail: obras@poa.sp.gov.br e planejamento@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8830
Atendimento: segunda a sexta-feira – das 8 às 17 horas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022



(CRF), conforme os autos do processo administrativo nº 2279/2022 protocolado junto a Prefeitura de Poá.

A área ocupada pelo núcleo residencial “Açafrão – fase 01” é descrita pelo seu PERÍMETRO conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária que se encontram anexos a esta Notificação.

Desta forma, ficam os senhores confrontantes NOTIFICADOS para que, querendo, apresente impugnação ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data desta publicação, nos termos do artigo 31 e seus parágrafos seguintes da Lei 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte dos senhores confrontantes, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo “Açafrão – FASE 01”.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Ricardo Leão

Secretário Municipal de Obras Públicas, Planejamento, Orçamento, Gestão e Habitação
de Interesse Social

Secretaria Municipal de Obras Públicas da cidade de Poá/SP
Endereço: Rua Deputado Cunha Bueno, 357 – Centro
E-mail: obras@poa.sp.gov.br e planejamento@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8830
Atendimento: segunda a sexta-feira – das 8 às 17 horas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Identificação: Núcleo Residencial Açafrão – Fase 01

Município: Poá/SP

Título (s) de origem: Sobre um terreno urbano, situado no lugar denominado "Açafrão", bairro Jardim Santa Luzia, Poá/SP.

Matrícula nº 91.076 / 1º RI de Poá/SP

Área: 18.494,40m²

Perímetro: 1.083,18m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.399.424,39m e E 360.950,16m; deste, segue confrontando com Remanescente de um terreno situado no Bairro do Açafrão, na Vila Zenith – Matrícula nº91.076/1ºRI, do vértice 01 ao 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°34'35" e 50,38 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.399.393,66m e E 360.990,09m; 129°19'36" e 8,54 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.399.388,25m e E 360.996,70m; 123°49'56" e 5,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.399.385,24m e E 361.001,20m; deste segue confrontando com a Rua Registro, do vértice 04 ao 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°25'07" e 0,58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.399.384,94m e E 361.001,70m; 120°25'00" e 11,06 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.399.379,34m e E 361.011,24m; 118°35'54" e 7,59 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.399.375,71m e E 361.017,90m; 127°33'39" e 20,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.399.363,49m e E 361.033,79m; 128°43'12" e 5,21 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.399.360,22m e E 361.037,86m; 125°49'24" e 4,99 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.399.357,30m e E 361.041,91m; 127°55'04" e 20,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.399.344,97m e E 361.057,74m; 128°00'50" e 19,83 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.399.332,76m e E 361.073,36m; 126°46'53" e 15,19 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.399.323,66m e E 361.085,53m; 130°22'42" e 4,93 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.399.320,47m e E 361.089,28m; 215°26'56" e 0,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.399.320,35m e E 361.089,20m; 125°28'45" e 10,04 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.399.314,52m e E 361.097,37m; 179°39'14" e 3,15 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.399.311,38m e E 361.097,39m; deste, segue confrontando com Remanescente de um terreno situado no Bairro do Açafrão, na Vila Zenith Matrícula nº91.076/1ºRI, do vértice 17 ao 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°39'16" e 6,48 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.399.304,89m e E 361.097,43m; 125°38'03" e 8,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.399.300,23m e E 361.103,94m; 34°05'17" e 1,00 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.399.301,06m e E 361.104,50m; 125°51'29" e 10,30 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.399.295,02m e E 361.112,85m; 216°34'15" e 6,56 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.399.289,76m e E 361.108,95m; deste segue confrontando com Área de título não encontrado, do





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022

vértice 22 ao 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°34'15" e 4,94 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.399.285,79m e E 361.106,00m; 127°47'55" e 4,33 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.399.283,14m e E 361.109,42m; 216°58'48" e 5,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.399.279,14m e E 361.106,42m; 308°46'53" e 5,02 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.399.282,29m e E 361.102,50m; deste, segue confrontando com **Remanescente de um terreno situado no Bairro do Açafrão, na Vila Zenith Matrícula nº91.076/1ºRI, do vértice 26 ao 31**, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°47'14" e 0,44 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.399.282,56m e E 361.102,16m; 220°27'09" e 32,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.399.258,11m e E 361.081,31m; 223°36'18" e 6,61 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.399.253,32m e E 361.076,75m; 219°14'25" e 12,67 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.399.243,51m e E 361.068,73m; 217°32'11" e 0,52 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.399.243,09m e E 361.068,41m; deste segue confrontando com **Área de título não encontrado, do vértice 31 ao 33**, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°32'00" e 3,19 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.399.240,56m e E 361.066,47m; 224°41'27" e 3,30 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.399.238,21m e E 361.064,15m; deste, segue confrontando com **Remanescente de um terreno situado no Bairro do Açafrão, na Vila Zenith Matrícula nº91.076/1ºRI, do vértice 33 ao 42**, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°41'23" e 8,51 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.399.232,16m e E 361.058,16m; 314°13'50" e 1,01 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.399.232,86m e E 361.057,43m; 222°43'27" e 4,61 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.399.229,48m e E 361.054,31m; 133°29'45" e 0,78 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.399.228,94m e E 361.054,88m; 223°31'32" e 5,01 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.399.225,31m e E 361.051,43m; 133°23'21" e 0,30 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.399.225,10m e E 361.051,64m; 218°15'15" e 4,12 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.399.221,87m e E 361.049,09m; 211°53'23" e 4,44 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.399.218,09m e E 361.046,74m; 203°54'51" e 0,52 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.399.217,62m e E 361.046,53m; deste segue confrontando com **Área de título não encontrado, do vértice 42 ao 56**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°55'03" e 4,52 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.399.213,49m e E 361.044,70m; 212°15'39" e 9,54 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.399.205,42m e E 361.039,61m; 194°42'27" e 5,84 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.399.199,78m e E 361.038,13m; 198°36'41" e 3,71 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.399.196,27m e E 361.036,94m; 109°15'20" e 0,76 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.399.196,02m e E 361.037,66m; 195°07'22" e 14,88 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.399.181,66m e E 361.033,78m; 197°38'31" e 5,06 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.399.176,83m e E 361.032,24m; 108°58'55" e 0,52 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.399.176,66m e E 361.032,73m; 196°40'29" e 10,11 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.399.166,98m e E 361.029,83m; 198°48'34" e 20,01 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.399.148,04m e E 361.023,38m; 197°30'22" e 29,22 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.399.120,17m e E 361.014,59m; 157°10'37" e 1,81 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.399.118,50m e E 361.015,29m; 189°31'47" e 13,81 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.399.104,89m e E 361.013,01m; 279°35'32" e 0,99 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.399.105,05m e E 361.012,03m; deste, segue confrontando com **Remanescente de um terreno situado no Bairro do Açafrão, na Vila Zenith Matrícula nº91.076/1ºRI, do vértice 56 ao 01**, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°35'25" e 14,21 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.399.107,42m e E 360.998,02m; 288°23'45" e 13,49 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.399.111,68m e E 360.985,22m; 319°13'46" e 9,93 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.399.119,19m e E 360.978,74m; segue em curva com o seguinte desenvolvimento e raio: 34,87m e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022

8,50 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.399.134,08m** e **E 360.981,13m**; 19°02'33" e 51,58 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.399.182,84m** e **E 360.997,96m**; 13°56'59" e 41,30 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.399.222,92m** e **E 361.007,91m**; segue em curva com o seguinte desenvolvimento e raio: 13,65 m e 30,00 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.399.234,98m** e **E 361.014,05m**; 40°01'33" e 38,36 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.399.264,35m** e **E 361.038,73m**; 41°47'51" e 28,93 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 7.399.285,92m** e **E 361.058,01m**; segue em curva com o seguinte desenvolvimento e raio: 16,75 m e 10,00 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 7.399.300,69m** e **E 361.056,41m**; 305°50'30" e 50,57 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.399.330,30m** e **E 361.015,41m**; 306°37'01" e 5,48 m até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.399.333,57m** e **E 361.011,02m**; 308°40'23" e 34,20 m até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.399.354,93m** e **E 360.984,32m**; segue em curva com o seguinte desenvolvimento e raio: 12,19 m e 10,00 m até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.399.355,68m** e **E 360.972,89m**; 238°48'15" e 0,60 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.399.355,37m** e **E 360.972,38m**; 237°07'58" e 43,00 m até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.399.332,03m** e **E 360.936,26m**; 237°07'13" e 25,26 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 7.399.318,32m** e **E 360.915,05m**; 236°45'52" e 13,94 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 7.399.310,68m** e **E 360.903,39m**; 317°41'13" e 35,51 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 7.399.336,94m** e **E 360.879,49m**; 56°44'02" e 15,00 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 7.399.345,16m** e **E 360.892,03m**; 56°24'38" e 10,17 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 7.399.350,79m** e **E 360.900,50m**; 55°33'01" e 5,10 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 7.399.353,68m** e **E 360.904,71m**; 57°30'18" e 5,01 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 7.399.356,37m** e **E 360.908,93m**; 59°15'13" e 5,22 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 7.399.359,03m** e **E 360.913,41m**; 55°53'08" e 15,11 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 7.399.367,51m** e **E 360.925,92m**; 308°11'53" e 11,12 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 7.399.374,38m** e **E 360.917,18m**; 309°05'01" e 15,36 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 7.399.384,07m** e **E 360.905,26m**; 37°26'30" e 24,58 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 7.399.403,58m** e **E 360.920,20m**; 35°13'26" e 8,96 m até o vértice **85**, de coordenadas **N 7.399.410,90m** e **E 360.925,37m**; 40°40'38" e 0,89 m até o vértice **86**, de coordenadas **N 7.399.411,58m** e **E 360.925,95m**; 128°32'52" e 5,13 m até o vértice **87**, de coordenadas **N 7.399.408,38m** e **E 360.929,96m**; 125°31'50" e 5,10 m até o vértice **88**, de coordenadas **N 7.399.405,42m** e **E 360.934,10m**; 40°15'00" e 24,85 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 156 | ANO 02 | 06 DE AGOSTO DE 2022

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante os espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do §10 do artigo 213 da LRP para Áreas de propriedade particular.

Para áreas públicas afetadas pelo **MUNICÍPIO DE POÁ/SP**, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

| OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL AÇAFRÃO –FASE 01 | | | | | |
|---|--|-------------------------------|-----------------|---------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA | CONFRONTANTE | ATO DE REGISTRO | ÁREA TOTAL (m²) | ÁREA (m²) INTEGRANT E DO NÚCLEO | ENDEREÇO |
| TERRENO SITUADO NO BAIRRO AÇAFRÃO, EM VILA ZENITH | VERA LÚCIA FIGUEIREDO PAGLIARI | MATRÍCULA Nº91.076 1º RI | 45.900,22 | 18.038,90 | RUA PEDROSO ALVARENGA, Nº488, APTO 161, SÃO PAULO/SP |
| | JOSÉ LUIZ GIORGI PAGLIARI | | | | RUA PADRE CARVALHO, Nº408, APTO 81, SÃO PAULO/SP |
| | SÔNIA MARIA ABREU FIGUEIREDO M. DE PAIVA | | | | RUA ANTONIO FELÍCIO, Nº149, APTO 131, SÃO PAULO/SP |
| | RICARDO MARQUES DE PAIVA | | | | |
| | VANIA ABREU FIGUEIREDO | | | | |
| RUA REGISTRO | | ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO | - | 271,13 | - |
| ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO | | ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO | - | 184,37 | - |

Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levado a registro desde que requerido pela adquirente promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição.
Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto dessa descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignada na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.
* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.



